



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Referência

O OBJETO

Aquisição de 22 (vinte e dois) ingressos individuais de entrada para parque aquático no dia 04 de dezembro de 2024, com o objetivo de promover atividade de lazer a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, bem como adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. E também, aquisição de 22 (vinte e duas) refeições, com o objetivo de prover a alimentação dos participantes da atividade de lazer.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO.

Nº	Item	Medida	Qtde
01	Ingresso para Parque Aquático da	Individual	22
02	Refeição Individual	Unidade	22

Descrição dos itens (características mínimas):

1. Ingresso para Parque Aquático

- 1.1. Ingresso Individual
- 1.2. Acesso a todas as atrações do parque, destinadas a crianças e adolescentes.
- 1.3. Permanência mínima de sete (07) horas no parque.

ESPECIFICAÇÕES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

O ingresso individual permitirá a cada participante o acesso ao parque aquático e suas atrações.

O parque deverá conter atrações destinadas às faixas etárias de crianças e adolescentes.

O ingresso deverá possibilitar permanência mínima de um período de sete (07) horas no parque aquático, entre às 09h00min e 16h00min.

O parque aquático deverá possuir em sua estrutura:

1. Espaço para alimentação
2. Vestiários e Sanitários
3. Enfermaria
4. Guarda-vidas em todas as piscinas.

O ingresso individual contemplará apenas o acesso às atrações de lazer do parque aquático, não estando incluso itens pessoais de banho/piscina e de alimentação.

Tendo em vista a necessidade de delimitação de custos de viagem, o parque aquático deverá estar localizado no máximo a noventa (90) quilômetros do município de Tietê/SP.

Descrição dos itens (características mínimas):

2. Refeição Individual

- 2.1. Cada refeição será do tipo “Prato Feito”.
- 2.2. A refeição deverá conter arroz, feijão, proteína animal (podendo ser bife bovino, filé de frango ou filé de peixe) e guarnição (podendo ser verduras e legumes) para cada pessoa.
- 2.3. Cada refeição deverá ter inclusa uma bebida, do tipo refrigerante, de sabor variado, contendo no mínimo 300 mls de bebida.

As refeições serão individuais, do Tipo Prato Feito, contendo o item especificado em 1.2, além de bebida conforme item especificado em 1.3.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A refeição será preparada pela empresa contratada, que fornecerá também os utensílios (mesa, cadeira, copo, prato, talher) e refeitório em espaço coberto para realização da alimentação de forma individual, em quantidade compatível a contratação.

A refeição deverá ser fornecida nas dependências de parque aquático, o qual deverá estar localizado no máximo a noventa (90) quilômetros do município de Tietê/SP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias para início da oferta dos cursos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será realizado nas dependências da empresa contratada.

FRETE: CIF

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente,

Tietê, de 23 de outubro de 2024.

Marcia Orsolini Tamer Paladini
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Júlia Benetom Forte
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula 019208